



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 160, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.127, de 2 de julho de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 1.464.550,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.13.00 - 18 <i>Obrigações patronais</i>	15.000,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.46.00 - 25 <i>Auxílio alimentação</i>	100,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.11.00 - 34 <i>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</i>	26.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.33.00 - 39 <i>Passagens e despesas com locomoção</i>	2.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.16.00 - 64 <i>Outras despesas variáveis - pessoal civil</i>	10.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 4.4.90.52.00 - 75 <i>Equipamentos e material permanente</i>	1.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.39.00 - 86 <i>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</i>	40.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.93.00 - 89 <i>Indenizações e restituições trabalhistas</i>	20.000,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 4.6.90.71.00 - 93 <i>Principal da dívida contratual resgatado</i>	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.46.00 - 106 Auxílio alimentação	150,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 4.4.90.51.01 - 107 Contratação, ampliação e reforma de próprios municipais	1.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 137 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	75.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.36.00 - 145 Outros Serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 146 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	34.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.13.00 - 170 Obrigações patronais	30.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.16.00 - 171 Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.30.00 - 219 Material de consumo	225.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 4.4.90.52.00 - 227 Equipamentos e material permanente	340.000,00
11.03 - 12.361.04.1.014 - 4.4.90.51.21 - 229 Construção de quadras de esportes	150.000,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.13.00 - 247 Obrigações patronais	300,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.16.00 - 326 Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.50.43.00 - 328 Subvenções sociais	400.000,00
TOTAL	1.464.550,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.464.550,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

REDUÇÃO

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.39.00 - 24 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.600,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.30.00 - 27 Material de consumo	1.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.39.00 - 29 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
02.03 - 06.182.04.2.004 - 3.3.90.33.00 - 31 Passagens e despesas com locomoção	1.500,00
02.03 - 06.182.04.2.004 - 3.3.90.39.00 - 32 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.09.00 - 33 Salário família	500,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.16.00 - 36 Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.36.00 - 41 Outros serviços de terceiros - pessoa física	16.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.39.00 - 42 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.09.00 - 60 Salário família	2.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.46.00 - 73 Auxílio alimentação	9.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.91.00 - 80 Sentenças judiciais trabalhistas	1.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.33.00 - 83 Passagens e despesas com locomoção	1.500,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 3.2.90.21.00 - 91 Juros sobre a dívida por contrato	97.500,00
06.01 - 28.846.04.2.008 - 4.6.90.91.00 - 94 Sentenças Judiciais	25.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.94.00 - 99 Indenizações e resituições trabalhistas	1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

07.01 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.07 - 116 Pavimentação e galerias em vias públicas	942.500,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.16.00 - 126 Outras despesas variáveis - pessoa civil	20.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.09.00 - 136 Salário família	500,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.94.00 - 140 Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 141 Material de consumo	20.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.33.00 - 143 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.46.00 - 147 Auxílio alimentação	24.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.93.00 - 148 Indenizações e restituições	9.500,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 4.4.90.52.00 - 149 Equipamentos e material permanente	35.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.94.00 - 172 Indenizações e restituições trabalhistas	13.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.93.00 - 179 Indenizações e restituições	5.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 4.4.90.52.00 - 180 Equipamentos e material permanente	19.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 4.4.90.52.01 - 181 Equipamentos e material permanente criação serv. funerário	1.000,00
10.02 - 06.184.04.2.013 - 4.4.90.52.00 - 185 Equipamentos e material permanente	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.16.00 - 248 Outras despesas variáveis - pessoal civil	300,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.30.00 - 307 Material de consumo	60.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.32.00 - 308 Material de distribuição gratuita	20.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.50.43.00 - 381 Subvenções sociais	100.000,00
TOTAL	1.464.550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de novembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 24/11/05
NO JORNAL LOCAL EXPRESSÃO
CAICANA ED.

Decreto 160/05

Caraguatatuba, 03 de novembro de 2005.

Ao
Gabinete do Prefeito

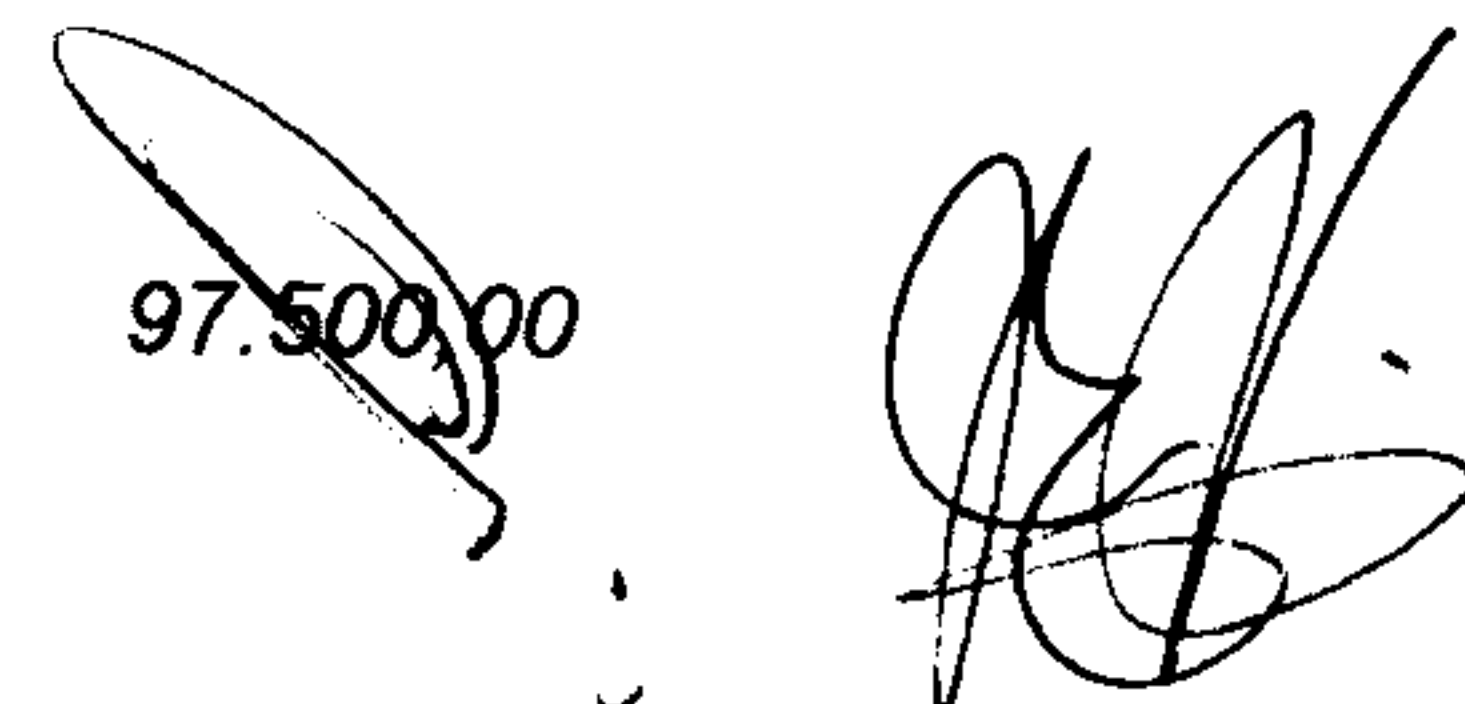
Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.13.00 - 18 Obrigações patronais	15.000,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.46.00 - 25 Auxílio alimentação	100,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.11.00 - 34 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.33.00 - 39 Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.16.00 - 64 Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 4.4.90.52.00 - 75 Equipamentos e material permanente	1.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.39.00 - 86 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.93.00 - 89 Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 4.6.90.71.00 - 93 Principal da dívida contratual resgatado	65.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.46.00 - 106 Auxílio alimentação	150,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 4.4.90.51.01 - 107 Contratação, ampliação e reforma de próprios municipais	1.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 137 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	75.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.36.00 - 145 Outros Serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 146 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	34.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.13.00 - 170 Obrigações patronais	30.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.16.00 - 171 Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.30.00 - 219 Material de consumo	225.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 4.4.90.52.00 - 227 Equipamentos e material permanente	340.000,00
11.03 - 12.361.04.1.014 - 4.4.90.51.21 - 229 Construção de quadras de esportes	150.000,00

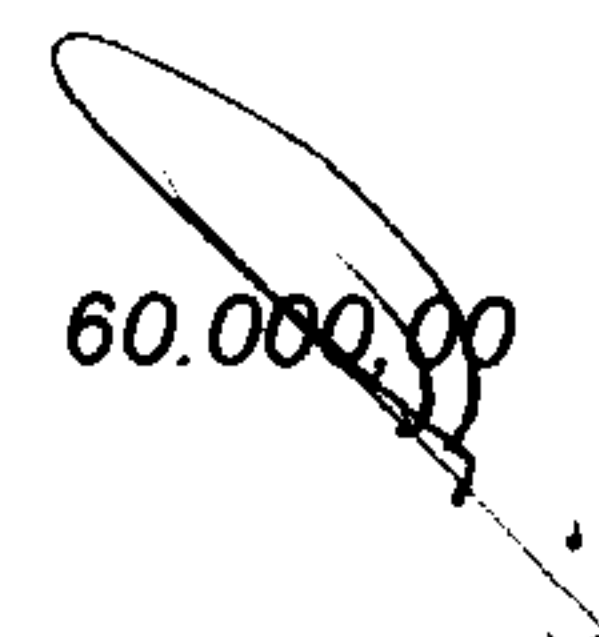
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.13.00 - 247		
Obrigações patronais	300,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.16.00 - 326		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.50.43.00 - 328		
Subvenções sociais	400.000,00
TOTAL	1.464.550,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

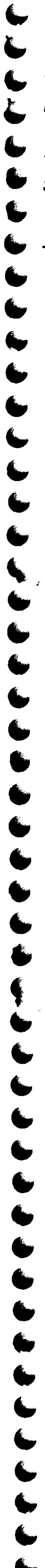
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.39.00 - 24		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.600,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.30.00 - 27		
Material de consumo	1.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.39.00 - 29		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
02.03 - 06.182.04.2.004 - 3.3.90.33.00 - 31		
Passagens e despesas com locomoção	1.500,00
02.03 - 06.182.04.2.004 - 3.3.90.39.00 - 32		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.09.00 - 33		
Salário família	500,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.16.00 - 36		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.36.00 - 41		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	16.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.39.00 - 42		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.09.00 - 60		
Salário família	2.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.46.00 - 73		
Auxílio alimentação	9.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.91.00 - 80		
Sentenças judiciais trabalhistas	1.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.33.00 - 83		
Passagens e despesas com locomoção	1.500,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 3.2.90.21.00 - 91		
Juros sobre a dívida por contrato	97.500,00



06.01 - 28.846.04.2.008 - 4.6.90.91.00 - 94		
Sentenças Judiciais	25.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.94.00 - 99		
Indenizações e resituições trabalhistas	1.150,00
07.01 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.07 - 116		
Pavimentação e galerias em vias públicas	942.500,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.16.00 - 126		
Outras despesas variáveis - pessoa civil	20.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.09.00 - 136		
Salário família	500,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.94.00 - 140		
Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 141		
Material de consumo	20.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.33.00 - 143		
Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.46.00 - 147		
Auxílio alimentação	24.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.93.00 - 148		
Indenizações e restituições	9.500,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 4.4.90.52.00 - 149		
Equipamentos e material permanente	35.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.94.00 - 172		
Indenizações e restituições trabalhistas	13.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.93.00 - 179		
Indenizações e restituições	5.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 4.4.90.52.00 - 180		
Equipamentos e material permanente	19.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 4.4.90.52.01 - 181		
Equipamentos e material permanente/ criação serv. funerário	1.000,00
10.02 - 06.184.04.2.013 - 4.4.90.52.00 - 185		
Equipamentos e material permanente	12.000,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.16.00 - 248		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	300,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.30.00 - 307		
Material de consumo	60.000,00








14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.32.00 - 308

Material de distribuição gratuita 20.000,00

14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.50.43.00 - 381

Subvenções sociais 100.000,00

TOTAL **1.464.550,00**


José Edvaldo del Vale
Ordenador de Despesas